

# Câmara aprova concessão de Centro de Convenções

Projeto passou em primeira discussão; equipamento será construído na Ponta da Praia

**MAURÍCIO MARTINS**

DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Santos tem pressa para repassar o futuro Centro de Atividades Turísticas (CAT), o novo centro de convenções da Ponta da Praia, que nem foi construído, à iniciativa privada. O projeto de Lei 282/2019, enviado pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) autorizando a concessão por 30 anos, foi aprovado ontem pelos vereadores, em primeira discussão. A proposta foi pautada com urgência, sem passar por análise das comissões da Casa.

Os vereadores Chico Nogueira (PT) e Telma de Souza (PT) votaram contra. Sadao Nakai (PSDB) e Fabrício Cardoso (PSB) optaram pela abstenção. Os quatro parlamentares criticaram a velocidade com que a proposta foi colocada em votação. Segundo eles, faltou um estudo adequado da viabilidade.

“Sou favorável à entrega de equipamentos grandes ao setor privado, até porque vemos a situação (ruim) da Arena Santos, Museu Pelé, Coliseu (administrados pela Prefeitura). Mas não dessa forma. A Prefeitura assinou convênio para construção do CAT há um ano. Como pode só agora solicitar a aprovação do projeto sem nenhum estudo?”, diz Cardoso.

**IMPORTANTE**

Líder do Governo, Adilson



Área onde está sendo erguido o futuro centro de convenções santista, ao lado da saída da balsa

Júnior (PTB) ressalta que não é papel do poder público administrar esse tipo de empreendimento. Segundo ele, a União precisará mudar a forma de cessão da área para o Município, que é sem custos, para onerosa, já que será explorada pela iniciativa privada. O vereador explica que a licitação terá como vencedora a empresa que oferecer maior contrapartida em dinheiro, montante que será dividido entre Prefeitura e União.

“Até junho (de 2020) estará pronto e precisa licitar antes da construção. Isso porque, no negócio do entretenimento, para contratar um show precisa de um

CUIDAR DE VOCÊ, ESSÉ É O PLANO.

Central de Vendas:  
**3281.8200**  
www.unimed Santos.coop.br

tempo, por conta da agenda dos artistas. Se depois de pronto ainda for procurar uma empresa, ninguém vai querer e a Prefeitura ficará com os custos”.

**O PROJETO**

O empreendimento faz par-

te do projeto de reformulação da Ponta da Praia. A área total é de 29 mil metros quadrados, 9 mil de pavilhão e 4,5 mil de salão para shows e convenções.

Em sua justificativa, o prefeito destaca que a concessão é de interesse público. “Não existe órgão público com atribuições pertinentes à gestão de um Centro de Atividades Turísticas, tampouco contamos com servidores com expertise para operação do equipamento”, disse Barbosa, ressaltando que é um ramo específico, estranho às atividades típicas administrativas.

**VOTAÇÃO.** Projeto de lei aprovado diz que servidores têm direito a pagar meia-entrada em estabelecimentos comerciais de Santos

# Câmara aprova meia-entrada para servidores

» Por um placar apertado e decidido por um único voto, a Câmara Municipal de Santos aprovou em segunda discussão na segunda-feira (14) o projeto de lei que prevê o pagamento de meia-entrada por servidores municipais em eventos culturais como sessões de cinema e peças de teatro. O PL prevê que a medida passará a valer em todo e qualquer estabelecimento localizado dentro de Santos. O projeto agora segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de ir parar nas mãos do prefeito Paulo Alexandre Barbosa, que decidirá se deverá sancionar o PL ou vetá-lo.

O projeto de lei 234/2018 foi apresentado por seu autor, o vereador Sergio Santana (PL) durante sessão ordinária

**Estabelecimentos que não cumprirem a lei poderão pagar multa de 10% a 50% do faturamento bruto do evento e poderão ter seus alvarás cassados**

em novembro de 2018. Inicialmente, a Secretaria de Assuntos Jurídicos se mostrou contrária à aprovação do projeto de lei sob a justificativa que o PL promove uma distinção de tratamento em razão de função exercida pelo cidadão, ou

seja, seu emprego, sem qualquer base razoável.

A instituição ainda prosseguiu usando como exemplo o fato que exibições cinematográficas e espetáculos culturais, em outras palavras, sessões de cinema e peças de teatro, são patrocinados em muitas vezes por capitais privados e por este motivo a administração municipal jamais deveria intervir no gerenciamento de negócios particulares de maneira a os compelir a conceder isenções ou descontos a uma determinada parcela do público, nesse caso, os servidores municipais.

A secretaria de assuntos jurídicos também considerou o projeto de lei como uma interferência na propriedade privada. Apesar disso, a Comissão



NA TRIBUNA DO LITORAL

Projeto de Sergio Santana foi aprovado após votação acirrada

Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa afirmou que a propositura seria pertinente e, apesar de precisar de um estudo aprofundado, trata de direitos sociais à educação e ao lazer. Na sequência, a comissão julgou o projeto de lei como viável e deu voto favorável à proposta.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia também deu voto favorável ao projeto de lei depois de considerar que uma pessoa sem acesso à cultura corre o risco de se alienar em relação às questões acerca do ambiente no qual está inserida. O parecer termina dizendo que assegurar o benefício do pagamento de metade do valor dos ingressos de serviços culturais aos servidores

públicos poderá incentivar a participação desse público nos eventos e atividades promovidos no município podem levar à satisfação e desenvolvimento pessoal.

O projeto de lei foi aprovado em primeira discussão no dia 10 de outubro e contou apenas com um voto contrário do vereador Sadao Nakai (PSDB) e abstenção do vereador Fabrício Cardoso (PSB). A segunda discussão, entretanto, viu o projeto de lei ser alvo de opiniões contrárias de diversos vereadores.

Devido a isso, o presidente da Câmara, Rui de Rossis (MDB), decidiu convocar votação. De todos os vereadores, apenas Ademir Pestana (PSDB), Fabiano da Farmácia (PL) e Telma de Souza (PT) não

estavam presentes e não registraram votos.

Foram contra o projeto de lei os vereadores Adilson dos Santos Júnior (PTB), Antônio Carlos Banha (MDB), Audrey Kleys (PP), Augusto Duarte (PSDB), Benedito Furtado (PSB), Bruno Orlandi (PSDB), Zequinha Teixeira Filho (PSD) e Sadao Nakai (PSDB).

A favor, votaram os vereadores Chico Nogueira (PT), Geonísio 'Boquinha' Pereira (PSDB), Lincoln Reis (PL), Manoel Constantino (PSDB), Roberto Teixeira (PSDB), Sergio Santana (PL), Braz Antunes (PSD) e Jorge 'Carabina' Vieira (PSDB). O vereador Fabrício Cardoso (PSB) preferiu se abster. Com o empate de oito votos contra e oito votos a favor, a decisão recaiu sobre o presidente Rui de Rossis, que com seu 'voto de Minerva', decidiu aprovar o projeto de lei.

Atualmente, o projeto de lei aguarda assinatura de parecer do gabinete do presidente da CCJ. Caso seja sancionado pelo prefeito, os funcionários públicos terão direito a pagar meia-entrada em eventos culturais em Santos com a condição de que apresentem algum documento expedido pela Prefeitura de Santos ou pela Câmara Municipal de Santos que comprove a ocupação como servidor do cidadão em questão. Os estabelecimentos que descumprirem a lei poderão pagar uma multa. (LG Rodrigues)

**Onde há fumaça...** Em entrevista concedida ao Diário em 17 de fevereiro último, o empresário Paulo Mendes, do Grupo Mendes, havia garantido não explorar o novo Centro de Convenções previsto no futuro Centro de Atividades Turísticas (CAT). Na ocasião, a Prefeitura alertava que o complexo seria totalmente público. No entanto, na reportagem, Mendes deixou escapar: "Teremos que fazer uma transição com a Prefeitura porque o ciclo de eventos é um pouco longo".

**Há fogo.** Esse pequeno lembrete tem certa importância atualmente, quando a Administração Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) quer 'carta branca' dos vereadores de Santos para conceder o futuro CAT à exploração privada por 30 anos, por intermédio de uma autorização legislativa votada em caráter de urgência. A grande questão é: será que a cessão será disputada pelo Grupo Mendes, que entrará na licitação para explorar o equipamento pelas próximas três décadas?

**Mudança.** A Administração até havia garantido que iria transferir a Secretaria de Turismo para o CAT. Agora, alega que não tem condições de gerenciar o equipamento. Outro lembrete: em fevereiro, o empresário garantiu que foi avisado pela Prefeitura sobre a mudança da lei que permitiu a parceria no projeto da Nova Ponta da Praia. "Obtivemos conhecimento da mudança da lei após sua publicação. Mas é claro que nos avisaram. No primeiro momento, tivemos um impacto. Como assim, doar um centro de convenções? Tínhamos a liberdade de não aderir. Eu só estou usando a lei em vigor", disse.